



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

Ipira, 11 de abril de 2023.

INDICAÇÃO Nº 04/2023

Senhora Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação e enviado o Ofício ao Sr. Marcelo Baldissera, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo analise e viabilize através do departamento competente, que sejam contratados guardas ou seguranças nas escolas municipais para fins de segurança de nossas crianças.

JUSTIFICATIVA: Se justifica a presente Indicação pelo fato das ondas de ataques em escolas nas cidades vizinhas, como a tragédia em SAUDADES/SC já ocorrida anteriormente, e também agora em Blumenau-SC. Se faz necessário proteger o nosso maior bem, que são as nossas crianças. Logo, faz-se necessário colocar segurança nas portas das escolas municipais.

Leandro Forster
Vereador